



## RESOLUÇÃO PPGEEC, Nº 1/2015, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Estabelece normas complementares para as condições mínimas para defesa nos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal de Goiás.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Regulamento do Programa, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria do PPGEEC em sua reunião de 4 de março de 2015, resolve baixar instruções complementares ao Regulamento, as quais estabelecem as condições mínimas para a defesa de Dissertações de Mestrado Acadêmico e Teses de Doutorado, na seguinte forma:

Art. 1º. Estas regras são válidas para todos os alunos matriculados a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 2º. A defesa de Dissertação de Mestrado no PPGEEC só poderá ser realizada se o aluno comprovar ao menos um dos seguintes condicionantes referentes à produção científica:

- I - Aceitação de artigo em conferência nacional ou internacional ou;
- II - Aceitação de artigo em periódico nacional ou internacional ou;
- III - Depósito de patente nacional ou internacional.

Parágrafo único: Não serão considerados artigos e patentes resultantes de atividades anteriores à matrícula do aluno como mestrando do PPGEEC.

Art. 3º. A defesa de Tese de Doutorado no PPGEEC só poderá ser realizada se o aluno comprovar ao menos um dos seguintes condicionantes referentes à produção científica:

- I - Aceitação de artigo em periódico nacional ou internacional de nível mínimo B1, de acordo com o Qualis da Capes, ou qualquer outro periódico indexado pelo ISI;

II - Patente concedida em nível nacional ou internacional;

Parágrafo único: Não serão considerados artigos e patentes resultantes de atividades anteriores à matrícula do aluno como doutorando do PPGEEC.

Art. 4º. Para o aluno de doutorado, será também exigida a aprovação em Exame de Qualificação, realizado em até 24 meses após o ingresso do aluno no Programa.

Prof. Gélson da Cruz Júnior  
Coordenador do PPGEEC/UFG